


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas e trinta minutos do
2. dia oito do mês de agosto de mil novecentos e no-
3. venta (08.08.1990), nesta cidade do Recife, Esta-
4. do de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
5. Senhores: Des. Presidente, Benildes de Souza Ri-
6. beiro e Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de
7. Miranda; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr.
8. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto; Juizes de
9. Direito, Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. Enéas
10. Bezerra Barros; Jurista substituto, Dr. Euclides
11. Dias Martins; e o Procurador Regional Eleitoral
12. substituto, Dr. Joaquim José Barros Dias, Comigo,
13. Humberto Costa Vasconcelos, foi aberta a sessão.
14. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa.
15. passou ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO
16. nº 5546/90, Cl. I, procedente da 44a. Zona/São
17. Caetano. O Juiz Eleitoral solicitando a requisi-
18. ção da funcionária MARIA DAS DORES SOBRAL FILHA,
19. informando que a mesma já se encontra em exercí-
20. cio naquela Zona, desde 07.03.90, como Auxiliar
21. de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente deferida a re-
22. quisição até 31.12.90, face se tratar de ano elei-
23. toral". PROCESSO Nº 5588/90, Cl. I, procedente da
24. 100a. Zona/Olinda. O Juiz Eleitoral comunicando o
25. término do biênio do 3º Cartório e solicitando o
26. rodízio para o 2º, a cargo da titular IVONETTE
27. MARQUES BOTELHO. DECISÃO: "Unanimemente, homologa
28. do o rodízio para o 2º Ofício, a partir de 09.08.
29. 1990". PROCESSO Nº 5547/90, Cl. I, procedente da
30. 51a. Zona/Taquaritinga do Norte. O Juiz Eleitoral
31. comunicando a designação do SR. JULIÃO GOMES DE
32. FARIAS, escrivão substituto do 1º Cartório, para
33. responder pela escrivania eleitoral daquela Zona,
34. em virtude do afastamento da escrivã AMARA LUIZA
35. DE QUEIROZ TAVARES. DECISÃO: "Unanimemente, homo-
36. logada a indicação, até que seja provido o Ofício
37. de novo titular". PROCESSO Nº 5581/90, Cl. I, pro-
38. cedente da 42a. Zona/Barreiros. O Juiz Eleitoral
39. solicitando a prorrogação, por mais um ano, do
40. prazo de permanência do Auxiliar de Cartório CAR-
41. LOS ZOBERTO ALVES, Chefe de Cartório naquela Zona
42. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência,
43. pelo prazo de mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5550/
44. 90, Cl. I, procedente da 98a. Zona/Carnaíba. O Ju-
45. iz Eleitoral solicitando a prorrogação, por mais


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Car
 47. tório, LENILDA GOMES DA SILVA. DECISÃO: "Unanime
 48. mente, deferida a permanência, pelo prazo de um a-
 49. no". PROCESSO Nº 5582/90, Cl. I, procedente da 58a
 50. Zona/Pedra. O Juiz Eleitoral solicitando a prorro-
 51. gação, por mais um ano, do prazo de permanência do
 52. Auxiliar de Cartório, EDNALDO GOMES SOARES. DECI-
 53. SÃO: "Unanimemente, deferida a permanência, pelo
 54. prazo de mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5583/90
 55. Cl. I, procedente da 100a. Zona/Olinda. O Juiz E-
 56. leitoral solicitando a prorrogação, por mais um a-
 57. no, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartó-
 58. rio FÁTIMA APARECIDA NUNES GOMES. DECISÃO: "Unani-
 59. memente, deferida a permanência, por mais 01 (um)
 60. ano". PROCESSO Nº 5584/90, Cl. I, procedente da 92
 61. Zona/Garanhuns. O Juiz Eleitoral solicitando a
 62. prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanên-
 63. cia do Auxiliar de Cartório HUMBERTO MELO GRANJA
 64. NETO. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanên-
 65. cia, pelo prazo de mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº
 66. 5585/90, Cl. I, procedente da 20a. Zona/Carpina
 67. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação, por
 68. mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar
 69. de Cartório CÉLIA MARIA SANTOS DA SILVA. DECISÃO:
 70. "Unanimemente, deferida a permanência, pelo prazo
 71. de mais 01 (um) ano". Com a palavra o Dr. Francis-
 72. co Cândido de Melo Falcão Neto passou ao relato do
 73. seguinte feito: PROCESSO Nº 1350/90, Cl. XIII. O
 74. Presidente da Comissão Diretora Regional Provisó-
 75. ria do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN solici-
 76. tando o registro do Diretório Municipal de AMARAJI
 77. Em sessão de 05.07.90, o TRE, unanimemente, deci-
 78. diu converter o julgamento em diligência para elei-
 79. ção de novos suplentes da Comissão Executiva den-
 80. tre os diretorianos eleitos. DECISÃO: "Unanimemen-
 81. te, deferido o pedido, face ao cumprimento da dili-
 82. gência". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
 83. a sessão, do que, para constar, eu,
 84. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Se-
 85. cretaria, mandei lavrar a presente, que vai devida-
 86. mente assinada.